



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 023/2020

Supende Calendário Acadêmico
2020

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista:

- o disposto no artigo 7o da Resolução CONSU no10/2020:
Art. 7o - Os desdobramentos acadêmicos das decisões presentes nesta Resolução, ou casos excepcionais, serão definidos pelos Conselhos respectivos, preferencialmente, de forma remota, a critério das Pró-Reitorias.
- o que foi deliberado nas reuniões remotas ocorridas nos dias 20 a 24 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender o Calendário Acadêmico de 2020 por tempo indeterminado a partir do dia 25 de março de 2020.

Art. 2° - Quando o Conselho Superior – CONSU indicar o retorno às atividades, o Conselho Setorial de Graduação – Congrad deverá propor novo calendário acadêmico para cumprir o que não foi realizado.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de março de 2020.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação